



Câmara Municipal de Cascavel

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
CASCABEL - PR
Recebi em 09/04/13

Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apolô as Sessões

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Lido em 09/04/13

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO N°053, DE 2013 (Autor: Marcio Pacheco/PPL)

Requer encaminhamento de pedido de informações ao Executivo sobre cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

O Vereador Marcio Pacheco vem requerer à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, com base no Art. 122, inciso VII do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado o pedido para que seja informado o que se segue:

- Se o Poder Executivo Municipal já respondeu os pedidos de informação feitos pelo Observatório Social de Cascavel por meio dos Ofícios 127, 134 e 140/2012, conforme foi informado à Presidência da Câmara pelo Ofício 20/2013, o qual se encontra anexo a este Requerimento;

- Caso não tenha respondido, quais serão as providências a serem tomadas para esse caso e para os demais pedidos de informação que venham a ser apresentados pelos cidadãos, de forma a cumprir o que determina a Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), especialmente seu art. 11.

Palácio José Neves Formighieri, 9 de abril de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Em 09/04/13 votação
Discutido e votado em 09/04/13
Obtendo o seguinte resultado:
Presente: 10 (dez) Votos
Abstentido: 0 (não) Votos
.....
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

Marcio Pacheco
Marcio Pacheco
Vereador (PPL)



Observatório SOCIAL DE CASCAVEL



Cascavel, 21 de março de 2013.

Ofício nº. 20/2013

Ao Senhor

Marcio José Pacheco Ramos

Presidente da Câmara de Vereadores de Cascavel

Ref. Ausência de informações da Prefeitura.

O Observatório Social de Cascavel foi criado com a missão de contribuir com a correta aplicação dos recursos do contribuinte. Agindo dessa forma, o Observatório entende que estará colaborando com a valorização de princípios éticos e morais tão importantes para a construção de uma sociedade mais justa e de oportunidades a todos.

Todas as solicitações de informações são realizadas via ofício, que conforme a legislação, tem um prazo para resposta de 20 dias prorrogando-se por no máximo mais 10 dias.

Ocorre que, algumas solicitações não estão sendo atendidas pela prefeitura e nenhuma informação é dada a respeito do solicitado.

Em 06 de dezembro de 2012, conforme ofício 134/2012 (copia anexa), solicitamos a relação das pessoas que foram beneficiadas com a isenção e remição de taxa de IPTU e taxa de lixo nos últimos 5 anos, com o objetivo de levantar a legalidade das concessões. Até a presente data, a referida solicitação que foi inclusive reiterada não foi atendida e nenhuma informação repassada.

Não obstante, o pedido de cópia do contrato de prestação de serviço referente ao asfalto do autódromo, conforme ofícios 127 e 140/2012 (cópias anexas), com o objetivo de analisar a legalidade do processo licitatório, em especial para verificar se a data do contrato é a mesma da apresentação da carta fiança, garantia obrigatória a ser oferecida no ato da assinatura do contrato, solicitado em novembro de 2012, posteriormente reiterado em dezembro, também não foi respondida.

Conforme procedimento padrão da rede de Observatórios Sociais, solicitamos primeiramente ao órgão detentor das informações, neste caso a prefeitura. Uma vez não atendido, encaminhamos a Câmara de vereadores que tem a atribuição legal de fiscalizar o executivo. Em última instância encaminhamos ao Ministério Público ou tomamos medidas judiciais através de mandado de segurança coletivo.

Por esse motivo e pelo executivo estar infringindo a lei 12.527/2011 (lei de acesso a informação), apresentamos a Vossa senhoria os dois casos acima para que sejam apreciados por esta casa de leis.

Pela atenção ao exposto, agradecemos.

Respeitosamente,

Eron Milton Schirmer
Presidente do Observatório Social de Cascavel

Marco Pacheco
 Presidente

1º Secretário
 Gugu Bueno

Cascavel, 09 de Agosto de 2013.

NAME	FAVOR	CONTRA	TOTAL	02	12
VOLO MINERVA - PRESIDENTE					
WALMIR SEVERGINI					
VANDELEI AUGUSTO DA SILVA					
RUI CAPELAO CARDOSO					
ROMULO QUINTINO					
PEDEO MARTENAL ARRAUJO					
MARCOS RIOS					
PAULO PORTO					
PAULO DILETO BEBBER					
NEI HAMILTON HAVEROTH					
LUIS FRARE					
ROBERTINO MAGALHÃES					
JORGE MANGAATTI					
DR. JORGE BOCASANTA					
JOAO PAULO DE LIMA					
JOVANE JOSE MACHADO					
JAYME VASATTA					
GUGU BUENO					
FERNANDO WINTER					
CLAUDIO RODRIGUES					
ALDONIR CABRAL					

1ª Votação - 2ª Votação - Emenda nº - Veto
 PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº -----

Nº 059/2013

PEDIDO DE VISTAS

INDICACAO

REGULIMENTO

DECRETO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO

LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI

VOTACAO NOMINAL

ESTADO DO PARANÁ

Governo Municipal de Cascavel

